



---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO N.º 111/2015** – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **015/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-o** aos licitantes: **SÍLVIO NUNES DA ROSA CNPJ: 21.184.496/0001-70**, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua 06, 24B – Dom Vital – Ipameri-GO, representada por seu sócio-proprietário Sr. Sílvio Nunes da Rosa, com valor total de **R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais)** e **MARIA ALVES DA COSTA CNPJ 19.132.767/0001-00**, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Rua Esperidião Rodrigues n.º 403, Quadra 7 Centro – Distrito de Domiciano Ribeiro, representada por sua sócia-proprietária a Sr.<sup>a</sup>. Maria Alves da Costa, com valor total de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)** e **LUCAS GONÇALVES VAZ CNPJ 21.807.351/0001-89**, com sede na cidade de Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Lucas Gonçalves Vaz, com o valor total de **R\$ 77.690,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)**.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2015.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal